



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Arquiteta Urbanista, vinculada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2018, para gozo no período de 14 de Janeiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo